



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3898

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAXQKQ0NEREMDUWODG5MU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA N.º 002/2024,
EM, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e integrem a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como, no §5º, do artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18-A/2021, de 20 de agosto de 2021, da lavra do Prefeito Municipal, que estabeleceu as normas regulamentadoras de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Ibirapuã;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I- Geovana Silva Azevedo Correia;

II- Orleide Alves da Silva.

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das contratações diretas, inclusive as dispensas eletrônicas no Portal de Compras utilizado pelo Município de Ibirapuã.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados no art. 1º, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação do Município de Ibirapuã, na qualidade de membros titulares:

I- Jonas Gomes Pereira;

II- Artileu Santos Farias;

III- Maria Renata Souza Silva.

Art. 4º Designar os servidores Geovana Silva Azevedo Correia e Orleide Alves da Silva, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Marcela Santos Gonçalves;

II- Flávia Rocha Said;

III- Ediléia Alves Pereira.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 018/2023 (Pregoeiros Oficiais) e nº 005/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 02 de janeiro de 2024.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*